



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043)35731122  
Guapirama – Paraná

Guapirama – Pr. 26 de Abril de 2013

Prezado Senhor (ª)

Venho através do presente solicitar a contratação da Senhora **ROSANGELA DE ARAUJO ALENCAR**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 00000672717- SSP/RO, **MÉDICA**, em caráter de emergência, tendo em vista a demissão do médico efetivo em 01/03/13.

Entretanto a referida contratação poderá ser por 18 (dezoito dias) mensais com o salário de valor Bruto R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais) tendo o desconto de INSS de 457,49 (quatrocentos e cinquenta e sete reais, quarenta e nove centavos) e desconto de Imposto de Renda no valor de R\$ 5.738,61 (Cinco mil, setecentos e trinta e oito reais, sessenta e um centavos), ficando então R\$ 18.003,90 (dezoito mil, três reais e noventa centavos) líquido.

Entretanto informo ainda que no valor Bruto acima descrito, esta incluso o Adicional de Insalubridade, Adicional Noturno e Horas Extras.

Sendo só para o momento, subscrevo-me

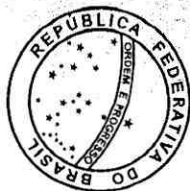
Atenciosamente

Leila de Oliveira Moraes  
Chefe da Div. de Recursos Humanos

Ao Setor de Licitação  
Guapirama – Pr.







# Universidade de Marília

## Diploma

O Reitor da Universidade de Marília - Animar, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso MEDICINA em 22 de Dezembro de 2009, confere o título de Médica a

**ROSÂNGELA DE ARAÚJO ALENCAR**

nacionalidade Brasileira R.G. nº 672.717 - RO

nascido(a) a 12 de Janeiro de 1982, natural de o Estado de Rondônia outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as direitos e prerrogativas legais. Marília, 15 de Janeiro de 2010.

Pro. José Roberto Marques de Castro  
RG. 12.327.883

Rosângela A. Alencar  
Diplomada

Dr. Marco Mesquita Silva  
Reitor - RG 2.727.784-7





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO  
Documento de identidade nos termos da Lei nº 5.206/75

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**NOME**  
ROSANGELA DE ARAUJO  
ALENCAR

**CRM Nº**  
142103

**DATA DE INSCRIÇÃO**  
23/02/2010

**VIA**  
1

**DATA DE NASCIMENTO**  
12/01/1982

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**ST I F I C A R**

**FILIAÇÃO**  
ISRAEL PEREIRA DE ALENCAR

**ASCENATE DE ARAUJO ALENCAR**

**NATURALIDADE**  
CEREJEIRAS-RO

**RG**  
0000067217/SSP-RO

**DATA DE EXPEDIÇÃO**  
10/09/2007

**TÍTULO DE ELEITOR**  
10323012356

**SEÇÃO**  
0097

**ZONA**  
004

**CPF**  
66858372253

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**  
SAO PAULO-SP, 11/06/2012

**ASSINATURA DO PRESIDENTE**

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

**P R O I B I D O P L A**

**CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**SUS**  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**898 0032 4611 8231**

**Nome:** ROSANGELA ARAUJO ALENCAR

**Data de Nascimento:** 12/01/1982

**Sexo:** F **Data de emissão:** 24/01/2012

**Município de residência:** HERCULANDIA **UF:** SP

**CAIXA**

*Cartão do Cidadão*

**ROSANGELA DE ARAUJO ALENCAR**

**19039396909**

**EMISSION**

*Rosângela de Araújo Alencar*  
Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO

**CREMESP****Conselho Regional de Medicina  
do Estado de São Paulo**

Inscrição 142103 em 23/02/2010

Nome: ROSANGELA DE ARAUJO  
ALENCARFiliação: ISRAEL PEREIRA DE ALENCAR  
e ASCENATE DE ARAUJO ALENCAR

Nacionalidade: BRASIL

Naturalidade: CEREJEIRAS/RO

Data do Nascimento: 12/01/1982

Diplomado pela FACULDADE DE  
MEDICINA DE MARÍLIA em 2010Identidade: 672717 SSP/RO  
CPF: 668.583.722-53

MAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

*Guapirama - Paraná*

Guapirama/PR, em 29 de abril de 2013

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, expedido pelo departamento de Recursos Humanos, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ILMA. SR<sup>a</sup>.**

**ANGELA SOARES DE OLIVEIRA**

**DD. PRESIDENTE DA CPL**

**NESTA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA  
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br

*Guapirama - Paraná*

Guapirama - PR, 30 de abril de 2013

Conforme solicitação contida no ofício, datado de 26 de abril, ,  
para a CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE MÉDICO,  
PELO PERÍODO 180 DIAS, SENDO QUE ENCONTRAMOS  
DISPONÍVEL AO SERVIÇO A MÉDICA DRA. ROSANGELA DE  
ARAUJO ALENCAR, CRM Nº 142103, E O VALOR DO SERVIÇO  
CONTRATADO SERÁ DE R\$ 18.003,90 (DEZOITO MIL TRES REAIS E  
NOVENTA CENTAVOS) INCLUÍDOS O ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE E O ADICIONAL NOTURNO E TODAS AS  
DESPESAS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO, de acordo com o ofício do  
departamento de Recursos Humanos.

  
ANGELA SOARES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE CPL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122  
Guapirama - Paraná

Guapirama, 02 de maio de 2013.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:  
" A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, PELO PERIODO DE 180 DIAS, PODENDO, SE  
NECESSÁRIO SER PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO."

Sendo a seguinte:

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.01 – Divisão Do Fundo Municipal de Saúde

08.01.10.301.0010.2-020 – Serviço de Atendimento Geral à Saúde

339036 – 0000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

D= 680          FR – 303 – Saúde Impostos

D= 676          FR – 0 – Recursos Ordinários Livres

08.01.10.301.0010.2-022 – Saúde Atenção Básica

339036 – 0000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

D= 750          FR – 495 – Atenção Básica

Resumo:          08.01.10.301.0010.2-020 – 339036 -FR 303 – 0

08.01.10.301.0010.2.022 – 339036– FR 495

Atenciosamente

  
GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA  
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

*Guapirama - Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA  
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

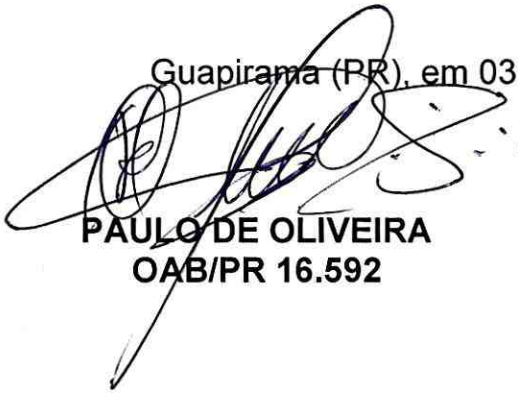
À vista de vosso questionamento de data de 29 de abril deste ano, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação, em razão da urgência e do interesse público prevalente, uma vez que, o Município não pode ficar sem atendimento médico, pois, a saúde, constitui um direito fundamental básico do cidadão, sendo corolário do próprio direito à vida.

O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98.

**Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731-SP – STJ – RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).**

Essa e nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 03 de maio de 2013

  
**PAULO DE OLIVEIRA**  
**OAB/PR 16.592**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA  
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br

*Guapirama - Paraná*

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2013.**

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica do município, **RATIFICO** o parecer, ora apresentado, e **HOMOLOGO** a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE MEDICO PELO PERIODO DE 180 DIAS.**

Guapirama, em 06 de maio de 2013

**PEDRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# B-2|Atas&Editais



Pensando mais longe



## Concessionária Toyopar CONTRATA:

### CONSULTOR DE VENDAS EXTERNAS

Possuir 2º grau completo, CNH B e carro próprio. Necessária experiência na função. Preferencialmente, que já tenha atuado com vendas para Frotista, Produtor Rural e Taxista.

**REPUBLICANDO O ANÚNCIO DO DIA 04/05/2013 A VAGA é para atuar na REGIÃO DO VALE DO IVAÍ.**

Interessados enviar Currículo com pretensão salarial para o e-mail: [rh@toyopar.com.br](mailto:rh@toyopar.com.br) ou encaminhar para o

endereço: Av. Tiradentes, 2.473 – Londrina/PR.



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP - a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (5.736 - com validade 18/03/2015) para a implantação Sistema de Esgotamento Sanitário de Japira - PR (ETE; EEE-01; EEE-02; LRE; INT; RCE; EMI).



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP - a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (8.099 - com validade 13/03/2015) para a ampliação Sistema de Esgotamento Sanitário de Ibatí - PR (ETE-BOM DACTOS, EEE-01, EEE-02, LRE, INT, RCE, EMI).

## TRIBUNAL DO VALE

Terça-feira, 07 de maio de 2013

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2013.

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica do município, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE MÉDICO PELO PERÍODO DE 180 DIAS.

Guapirama, em 06 de maio de 2013

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

#### PORTARIA N.º 053/2012

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Revogar a pedido, a Portaria nº 032/2013 que concedeu a servidora ROSANE RIBEIRO DO VALE, portadora do RG nº 4.515.850-0 PR e da CTPS nº 11202 série 00028 PR, Licença do cargo de Assistente Administrativo I, para tratar de assuntos particulares, fixando seu retorno à atividade profissional a partir de 02 de maio de 2013.

CUMPRAR-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE  
Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 02 de maio de 2013.

**GUILHERME CURY SALIBA COSTA**

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

#### PORTARIA N.º 054/2013

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear ANETTE ROLIM DE MOURA, portadora do RG nº 5.505.901-2 PR, para o cargo de "Odontólogo", seguindo classificação obtida no Concurso Público nº 001/2011 e existência de vaga, sob o Regime Jurídico Estatutário, a partir de 02 de maio de 2013, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 13, Classe A do Anexo IV da Lei Municipal nº 162/2005 de 04.02.2005, com lotação no Departamento Municipal de Saúde.

CUMPRAR-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE  
Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 02 de maio de 2013.

**GUILHERME CURY SALIBA COSTA**

Prefeito Municipal